

Sumário das Decisões – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data decidiram:

Matérias pertinentes à Assembleia Geral Ordinária

1. Aprovar, por maioria, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Aprovar, por maioria, a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;
3. Aprovar, por maioria, a dispensa ao candidato para o Conselho de Administração, José João Abdalla Filho, de requisitos previstos no artigo 147, §3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

Considerando que foi aprovado o Termo de Conciliação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025 (“Termo de Conciliação”), bem como os acionistas preferencialistas elegem candidato por meio da eleição em separado e houve pedido válido para adoção de voto múltiplo para a eleição geral pelos acionistas ordinaristas, a eleição de membros do Conselho de Administração foi realizada da seguinte forma:

4. No âmbito da eleição em separado, contemplado no Termo de Conciliação, aprovar a eleição dos seguintes membros ao Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, os quais não são considerados independentes:
 - Sr. Mauricio Tolmasquim para o cargo de membro efetivo;
 - Sr. Silas Rondeau para o cargo de membro efetivo; e
 - Sr. Nelson Hubner para o cargo de membro efetivo.
5. No âmbito da eleição em separado dos acionistas preferencialistas, aprovar a eleição do seguinte membro ao Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos:
 - Sr. Pedro Batista de Lima Filho para o cargo de membro independente.
6. No âmbito da eleição em geral pelos acionistas ordinaristas por meio do processo de voto múltiplo, aprovar a eleição dos seguintes membros ao Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos:
 - Sr. Vicente Falconi Campos para o cargo de membro independente;

- Sra. Ana Silvia Corso Matte para o cargo de membro independente;
- Sr. Felipe Villela Dias para o cargo de membro independente;
- Sra. Marisete Fátima Dadald Pereira para o cargo de membro independente;
- Sr. Carlos Márcio Ferreira para o cargo de membro independente; e
- Sr. José João Abdalla Filho para o cargo de membro independente.

7. Foi registrado o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal, o qual foi apresentado por acionistas que perfazem o quórum legal requerido para tal pedido.

Considerando a instalação do Conselho Fiscal, a aprovação do Termo de Conciliação, o direito dos acionistas preferencialista de elegerem candidato em eleição em separado e a eleição em votação majoritária pelos acionistas ordinaristas, a eleição de membros do Conselho Fiscal foi realizada da seguinte forma:

8. Aprovar, por maioria, a composição do Conselho Fiscal por 5 (cinco) membros efetivos e por igual número de membros suplentes;

9. No âmbito da eleição em separado nos termos do Termo de Conciliação, aprovar a eleição do Sr. Regis Anderson Dudena como membro suplente do Conselho Fiscal, registrando que ele ocupará a titularidade do cargo até posterior indicação da União de membro titular, quando poderá ser oportunamente convocada Assembleia Geral.

10. No âmbito da eleição em separado dos acionistas preferencialistas, aprovar a eleição do seguinte membro ao Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2026:

- Sr. Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho para o cargo de membro titular, e Sr. Paulo Roberto Franceschi como seu respectivo suplente.

11. No âmbito da eleição em por votação majoritária pelos acionistas ordinaristas, aprovar a eleição dos seguintes membros ao Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2026:

- Sra. Cristina Fontes Doherty para o cargo de membro titular, e Sra. Alessandra Eloy Gadelha como sua respectiva suplente;
- Sr. José Raimundo dos Santos para o cargo de membro titular, e Paulo Roberto Bellentani Brandão como seu respectivo suplente;
- Sr. Carlos Eduardo Teixeira Taveiros para o cargo de membro titular, e Sra. Rochana Grossi Freire, como sua respectiva suplente.

12. Aprovar, por maioria, a remuneração global anual dos administradores, dos membros externos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.

Matérias pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovar, por maioria, a Incorporação da Eletropar pela Eletrobras, nos termos da Proposta da Administração, e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia para alterar o *caput* do artigo 4º, em razão do aumento do capital social da Companhia decorrente da incorporação;
2. Aprovar, por maioria, a alteração do §5º do atual artigo 25 do Estatuto Social, para prever nova regra de desempate no âmbito do Conselho de Administração;
3. Aprovar, por maioria, as alterações ao Estatuto Social da Companhia: alteração do (i) §2º do atual artigo 28, para reduzir de 6 (seis) para 5 (cinco) o número mínimo de candidatos independentes; e (ii) §4º do atual artigo 28, para inclusão de critérios para aferição da independência de membros de Conselho de Administração;
4. Aprovar, por maioria, a alteração do atual artigo 43 do Estatuto Social para tornar o Conselho Fiscal de caráter permanente e definir a sua composição por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes; e
5. Aprovar, por maioria, a consolidação do Estatuto Social da Companhia considerando todas as alterações aprovadas pelos acionistas na presente Assembleia e que o Conselho de Administração tome as medidas para refletir na versão consolidada do Estatuto Social ora aprovado.

Por fim, foi consignado que, em 23 de abril de 2025, a ANEEL emitiu o Despacho n.º 1.247 por meio do qual informou a anuência por essa agência em relação à reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme matérias pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores